



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 NÚMERO DO PROCESSO: Processo licitatório nº 132/2026.

1.2 OBJETO:

Aquisição de **uniformes destinados aos agentes da Defesa Civil Municipal**, compreendendo as peças, quantidades, tamanhos, materiais, características, identificação visual e demais especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, visando atender às necessidades da **Defesa Civil Municipal**, proporcionar padronização da equipe, facilitar sua identificação durante as atividades operacionais e garantir condições adequadas para o desempenho de suas atribuições.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SERVIDOR: Roberto Carlos Lucietto / Diretor defesa Civil

3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

- Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:
- Aplica-se a este ETP o Decreto nº. 707, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, que disciplina sobre o procedimento e critérios de julgamento de menor preço e maior desconto, e dá outras providências”
- Aplica-se a este ETP o Decreto nº. 710, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, que disciplina sobre a Contratação Direta de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências”
- Aplica-se a este ETP a nova lei de licitações 14.133 de DE 1º DE ABRIL DE 2021 que disciplina sobre o estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA



A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de uniformes destinados aos agentes da Defesa Civil Municipal, visando proporcionar condições adequadas de identificação, padronização e proteção aos servidores e colaboradores que atuam nas ações de prevenção, preparação, resposta e apoio em situações de emergência e desastres no âmbito do Município.

A Defesa Civil exerce atividades que frequentemente envolvem atuação em campo, em diferentes condições climáticas e operacionais, inclusive em situações que demandam deslocamento, atendimento à população, apoio em ocorrências, ações preventivas, vistorias e demais atividades relacionadas à proteção e defesa da comunidade. Nesse contexto, a utilização de uniforme adequado contribui para a identificação imediata dos agentes, facilitando o reconhecimento pela população e por outros órgãos envolvidos nas operações, além de proporcionar maior organização e padronização da equipe.

A contratação contemplará 06 (seis) conjuntos completos de uniformes, destinados aos agentes da Defesa Civil Municipal, compostos pelos seguintes itens:

- Gandola;
- Calça;
- Camiseta;
- Japona;
- Boné;
- Tarjeta de identificação;
- Coturno;
- Colete de identificação da Defesa Civil.

A aquisição pretende suprir a necessidade de disponibilização de vestimentas e equipamentos de uso operacional compatíveis com as atividades desempenhadas pelos agentes, proporcionando maior proteção contra as condições climáticas, conforto durante o trabalho e adequada identificação institucional.

A ausência de uniformização específica pode dificultar a identificação dos agentes durante o atendimento de ocorrências, especialmente em situações de emergência, nas quais é fundamental que a população consiga reconhecer rapidamente os integrantes da Defesa Civil. A padronização também contribui para a organização das equipes e para a apresentação institucional do Município perante a população e demais órgãos públicos envolvidos nas ações.

A quantidade de 06 (seis) conjuntos foi estabelecida de acordo com o efetivo atualmente destinado às atividades da Defesa Civil Municipal, buscando atender aos agentes que necessitam de uniforme para o desempenho de suas atribuições, sem aquisição excessiva ou desnecessária.



A contratação mostra-se, portanto, necessária e adequada ao interesse público, uma vez que proporcionará melhores condições para o desenvolvimento das atividades da Defesa Civil, contribuirá para a segurança e identificação dos agentes e permitirá maior eficiência na prestação dos serviços públicos relacionados à prevenção e resposta a situações de emergência.

Considerando o valor estimado da contratação e desde que atendidos os demais requisitos legais, a aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, em formato eletrônico, com disputa de preços, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por lote, conforme será devidamente justificado neste Estudo Técnico Preliminar.

Dessa forma, a contratação dos uniformes constitui medida necessária para assegurar a adequada estruturação da Defesa Civil Municipal, promovendo padronização, identificação institucional, proteção, segurança e melhores condições de trabalho aos agentes, com consequente aprimoramento do atendimento prestado à população.

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Defesa Civil	Roberto Carlos Lucietto

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos necessários para garantir que os uniformes fornecidos sejam adequados às atividades desempenhadas pelos agentes da Defesa Civil Municipal, observando-se critérios de qualidade, resistência, conforto, funcionalidade, segurança e padronização visual.

6.1. Requisitos necessários ao atendimento da necessidade

Os uniformes deverão ser novos, de primeiro uso, confeccionados com materiais de qualidade e adequados ao uso operacional, atendendo integralmente às especificações, dimensões, composição dos tecidos, cores, modelos, acabamentos, sistemas de fechamento, identificação e demais características estabelecidas no Termo de Referência.

Cada conjunto deverá ser composto por gandola, calça, camiseta, japona, boné, tarjeta de identificação e coturno, além do colete de identificação da Defesa Civil, conforme as quantidades e especificações definidas pela Administração.

Os itens deverão ser fornecidos nos tamanhos previamente informados pela Administração, devendo a Contratada realizar a produção e/ou separação dos materiais de acordo com as medidas e tamanhos indicados.



As peças deverão apresentar acabamento adequado, sem defeitos de fabricação, manchas, rasgos, costuras deficientes, desbotamentos, deformações ou quaisquer características que comprometam sua utilização, aparência ou durabilidade.

A Contratada deverá responsabilizar-se pela correta identificação e personalização dos uniformes, quando prevista nas especificações, incluindo logotipos, inscrições, brasões, nomes ou demais elementos de identificação institucional da Defesa Civil Municipal.

Em razão de se tratar de aquisição de bens, poderá ser exigido atestado de capacidade técnica, quando considerado necessário e proporcional ao objeto, comprovando fornecimento anterior de uniformes, vestuários profissionais ou produtos de natureza compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6.2. Padrões mínimos de qualidade

Os produtos deverão atender às características técnicas estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à qualidade dos tecidos e materiais, resistência das costuras, acabamento, conforto, durabilidade, funcionalidade e padronização visual.

Os materiais utilizados deverão ser compatíveis com a finalidade de uso pelos agentes da Defesa Civil, considerando que os uniformes serão utilizados em atividades externas e operacionais, inclusive em condições climáticas variadas.

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e devidamente acondicionados, sendo recusados aqueles que apresentarem defeitos ou não estiverem de acordo com as especificações estabelecidas.

Não será exigida certificação ou selo específico do INMETRO, salvo quando houver exigência legal ou normativa aplicável especificamente a determinado item. A Administração poderá exigir ficha técnica, catálogo, composição do tecido ou documentação equivalente quando necessária para comprovação das características do produto ofertado.

6.3. Natureza continuada da contratação

A presente contratação não possui caráter continuado, tratando-se de aquisição pontual de uniformes destinados à estruturação e padronização dos agentes da Defesa Civil Municipal.

A necessidade será atendida mediante o fornecimento dos conjuntos previstos, encerrando-se a obrigação principal da Contratada com a entrega e o recebimento definitivo dos produtos, sem necessidade de prestação contínua de serviços.



Eventuais aquisições futuras de novos uniformes, decorrentes de aumento do efetivo, desgaste natural, substituição ou renovação, dependerão de nova avaliação da necessidade e de procedimento de contratação próprio, conforme a legislação vigente.

6.4. Duração inicial do contrato

Considerando a natureza pontual da aquisição, a vigência do contrato deverá ser suficiente para a fabricação, personalização, fornecimento, entrega, conferência e eventual substituição de produtos que apresentem desconformidade.

Assim, recomenda-se prazo de vigência inicial de 06 (seis) meses, contado da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, sendo o prazo de entrega dos uniformes definido no Termo de Referência de acordo com a complexidade da confecção e personalização dos itens.

A vigência estabelecida não caracteriza contratação continuada, destinando-se exclusivamente a assegurar tempo suficiente para o cumprimento integral das obrigações decorrentes do fornecimento.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de identificação das soluções disponíveis e verificação da viabilidade da contratação, foi realizado levantamento de mercado mediante consulta e solicitação de orçamentos junto a fornecedores do ramo de confecção e comercialização de uniformes profissionais e artigos destinados à identificação e proteção de equipes operacionais.

A pesquisa realizada demonstrou a existência de fornecedores aptos a atender às especificações pretendidas pela Administração, havendo disponibilidade no mercado de empresas capazes de fornecer os itens que compõem os conjuntos de uniformes destinados aos agentes da Defesa Civil Municipal.

Os orçamentos obtidos foram utilizados como parâmetro para a formação da estimativa de preços da contratação, sendo analisados quanto à compatibilidade dos produtos ofertados com as características e especificações estabelecidas pela Administração.

Considerando que a contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação em formato eletrônico, com disputa de preços, a Administração poderá alcançar um universo de participantes superior àqueles consultados diretamente na pesquisa de preços, permitindo que outros fornecedores interessados participem do



procedimento, desde que atendam integralmente aos requisitos de habilitação e às especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, o levantamento de mercado demonstra a existência de pluralidade de potenciais fornecedores, não havendo, em princípio, restrição de mercado que inviabilize a competição. A realização da disputa eletrônica contribuirá para ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Os fornecedores consultados e os respectivos valores apresentados encontram-se demonstrados na tabela de pesquisa e levantamento de preços, que integra o presente Estudo Técnico Preliminar, servindo de base para a estimativa do valor da contratação.

Conclui-se, portanto, que existe oferta suficiente no mercado para atendimento da necessidade identificada, sendo viável e adequada a contratação por Dispensa de Licitação Eletrônica, com disputa de preços, mediante julgamento pelo menor preço por lote, conforme as condições estabelecidas neste ETP e no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na aquisição de 06 (seis) conjuntos completos de uniformes destinados aos agentes da Defesa Civil Municipal, contemplando as peças necessárias para a adequada identificação, padronização, proteção e utilização pelos agentes durante o desempenho de suas atividades.

Cada conjunto será composto por gandola, calça, camiseta, japonsa, boné, tarjeta de identificação e coturno, além de colete de identificação da Defesa Civil, observadas as características, materiais, tamanhos, cores, padrões de acabamento e demais especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A solução foi definida considerando a necessidade de disponibilizar aos agentes uniformes apropriados às atividades de campo e operacionais desenvolvidas pela Defesa Civil, proporcionando maior conforto, proteção e identificação institucional durante ações preventivas, atendimentos, vistorias, ocorrências e demais atividades desempenhadas junto à população.

A aquisição de conjuntos completos mostra-se mais adequada do que a aquisição isolada e fragmentada das peças, uma vez que os itens possuem finalidade comum e complementar, devendo apresentar padronização de cores, materiais, identificação visual e acabamento. A disponibilização do conjunto completo garante uniformidade entre os agentes e evita diferenças de padrão que poderiam comprometer a identificação da equipe.



Considerando que os itens serão utilizados conjuntamente pelos mesmos agentes e possuem relação direta entre si, a contratação será estruturada em lote, com julgamento pelo menor preço por lote. O agrupamento justifica-se pela necessidade de assegurar a padronização dos uniformes e pela complementaridade dos itens que compõem cada conjunto, além de facilitar o gerenciamento, a conferência, a entrega e eventual substituição dos produtos.

A solução também considera a necessidade de que os uniformes sejam confeccionados e fornecidos de acordo com os tamanhos individuais dos agentes, garantindo melhor ajuste, conforto e condições adequadas de utilização. Os elementos de identificação institucional deverão ser aplicados conforme padrão definido pela Administração.

Foram consideradas alternativas como a aquisição separada de peças junto a diferentes fornecedores ou a utilização de uniformes genéricos disponíveis no mercado. Contudo, essas alternativas poderiam resultar em diferenças de tecido, tonalidade, acabamento e padrão visual, além de dificultar a padronização da equipe e o gerenciamento da contratação. A aquisição dos conjuntos completos e padronizados mostra-se, portanto, mais adequada à necessidade identificada.

Sob o aspecto econômico, a solução permite concentrar em uma única contratação os itens que serão utilizados conjuntamente, possibilitando a realização de disputa eletrônica e a obtenção de melhores condições comerciais. A contratação por Dispensa de Licitação, em formato eletrônico, com disputa de preços, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, permitirá a participação de fornecedores interessados que atendam às condições estabelecidas pela Administração, ampliando a competitividade e buscando a obtenção da proposta mais vantajosa.

A solução deverá contemplar, ainda, todos os custos necessários ao fornecimento integral dos uniformes, incluindo confecção, personalização, identificação, embalagem, transporte e entrega, sem custos adicionais para a Administração além daqueles constantes da proposta vencedora.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e compatível com o interesse público, permitindo a estruturação e padronização dos agentes da Defesa Civil Municipal, melhorando sua identificação perante a população e proporcionando condições mais adequadas para o desempenho das atividades de prevenção, preparação e resposta a situações de emergência.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



Para a definição das quantidades a serem contratadas, foi considerada a necessidade de disponibilização de uniformes completos para os 06 (seis) agentes da Defesa Civil Municipal que necessitam de vestimenta padronizada para o desempenho de suas atividades operacionais e institucionais.

A quantidade foi estabelecida de forma a atender diretamente ao efetivo atualmente destinado às atividades da Defesa Civil, evitando a aquisição de quantitativos superiores à necessidade existente e, consequentemente, o comprometimento desnecessário de recursos públicos.

Cada agente receberá 01 (um) conjunto completo, composto pelos itens necessários à identificação, proteção e adequada execução das atividades, conforme especificações a serem detalhadas no Termo de Referência.

Dessa forma, a contratação compreenderá 06 (seis) conjuntos completos, sendo que cada conjunto será composto pelos seguintes itens:

Item	Descrição	Quantidade por conjunto	Quantidade total
01	Gandola	01	06
02	Calça	01	06
03	Camiseta	01	06
04	Japona	01	06
05	Boné	01	06
06	Tarjeta de identificação	01	06
07	Coturno	01	06
08	Colete de identificação da Defesa Civil	01	06

A definição das quantidades também considerou a necessidade de que os itens sejam fornecidos de forma padronizada e compatível entre si, possibilitando a composição de conjuntos completos para cada agente.

Assim, a quantidade estimada de 06 (seis) unidades de cada item mostra-se suficiente para atender à necessidade atual da Defesa Civil Municipal, sem previsão de aquisição excedente, podendo eventual necessidade futura ser objeto de novo planejamento e contratação, conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa de preços e orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução.



Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação será estruturada em 01 (um) lote, contemplando os itens que compõem o conjunto completo de uniforme destinado aos agentes da Defesa Civil Municipal, com julgamento pelo critério de menor preço por lote.

A decisão pelo agrupamento dos itens em lote único foi precedida de análise quanto à possibilidade de parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, econômicos e de competitividade, nos termos do princípio do parcelamento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Embora os itens que compõem o uniforme sejam individualmente divisíveis e possam, em tese, ser fornecidos separadamente, a contratação isolada de cada peça não se mostra a solução mais adequada para o caso concreto, uma vez que os produtos possuem relação de complementaridade e finalidade comum, destinando-se à formação de conjuntos completos e padronizados para os agentes da Defesa Civil.

A aquisição por lote permitirá que gandola, calça, camiseta, japonsa, boné, tarjeta de identificação, coturno e colete de identificação da Defesa Civil sejam fornecidos de forma coordenada, observando-se um mesmo padrão de cores, tonalidades, materiais, identificação visual, acabamento e qualidade.

O parcelamento em itens independentes poderia resultar na contratação de diferentes fornecedores para as diversas peças do uniforme, aumentando o risco de ocorrência de divergências de tonalidade, tecido, acabamento, padrão de personalização, medidas e demais características visuais, comprometendo a uniformidade da equipe e a identidade institucional da Defesa Civil.

Além disso, a contratação de fornecedores distintos aumentaria a necessidade de gerenciamento, fiscalização, conferência e recebimento de múltiplos contratos ou instrumentos equivalentes, podendo gerar dificuldades na coordenação das entregas e na solução de eventuais problemas de qualidade ou desconformidade.

Outro aspecto relevante é que a aquisição por lote possibilita que os itens sejam entregues de forma integrada e compatível, permitindo que cada agente receba seu conjunto completo de uniforme, evitando situações em que determinadas peças estejam disponíveis enquanto outras permaneçam pendentes de entrega, o que poderia atrasar a efetiva disponibilização dos uniformes.



Sob o aspecto econômico, o agrupamento também pode favorecer a obtenção de melhores condições comerciais, uma vez que o fornecedor terá interesse em fornecer o conjunto completo e poderá diluir custos administrativos, logísticos, de personalização e transporte entre os diversos itens contratados. A contratação fragmentada poderia, ao contrário, aumentar custos unitários em razão da necessidade de diferentes fornecedores realizarem entregas e personalizações separadamente.

Ressalta-se, entretanto, que a adoção do lote único não tem por objetivo restringir a competitividade. O mercado de uniformes profissionais possui fornecedores que atuam na confecção e comercialização de conjuntos completos, inclusive com capacidade de fornecer peças de vestuário, calçados e itens de identificação, conforme demonstrado no levantamento de mercado realizado pela Administração.

Ademais, a contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação em formato eletrônico, com disputa de preços, possibilitando a participação de todos os fornecedores interessados que atendam às especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Dessa forma, a Administração buscará ampliar a disputa e obter a proposta mais vantajosa, sem estabelecer direcionamento de marca ou fabricante.

A opção pelo lote único também se mostra proporcional ao reduzido quantitativo da contratação, correspondente a apenas 06 (seis) conjuntos completos. A divisão em diversos itens poderia pulverizar excessivamente o objeto e tornar a contratação menos eficiente, especialmente considerando que alguns itens possuem quantidade reduzida e exigem personalização e padronização.

Importante destacar que o agrupamento não decorre de mera conveniência administrativa, mas da natureza complementar dos itens e da necessidade de obtenção de uniformes padronizados, sendo tecnicamente desejável que os produtos destinados aos mesmos agentes mantenham identidade visual e características compatíveis.

Dessa forma, após análise das alternativas, conclui-se que o agrupamento dos itens em lote único é técnica e economicamente justificável, pois:

- a) garante a padronização visual e institucional dos uniformes;
- b) assegura a compatibilidade entre as peças que compõem cada conjunto;
- c) reduz o risco de divergências de cores, tecidos, acabamentos e personalizações;
- d) facilita a fiscalização, o recebimento e o gerenciamento da contratação;
- e) permite a entrega coordenada dos conjuntos completos aos agentes;



f) pode proporcionar melhores condições comerciais e redução de custos logísticos e administrativos;

g) evita a excessiva pulverização de uma contratação de pequeno quantitativo;

h) não impede a participação de fornecedores do ramo, especialmente diante da realização de disputa eletrônica; e

i) atende de maneira mais eficiente ao interesse público, garantindo que os agentes recebam conjuntos completos e uniformes padronizados.

Portanto, não será adotado o parcelamento do objeto em itens independentes, optando-se pela contratação em lote único, por se tratar de solução técnica e economicamente mais adequada às características da demanda, sem prejuízo da competitividade do procedimento e em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, especialmente às ações relacionadas à estruturação, organização e aparelhamento da Defesa Civil Municipal, visando proporcionar condições adequadas para o desempenho das atividades de prevenção, preparação, resposta e apoio à população em situações de emergência e desastres.

A aquisição dos uniformes está relacionada à necessidade de padronização e identificação dos agentes da Defesa Civil, constituindo medida de apoio às atividades institucionais desenvolvidas pelo Município e contribuindo para maior organização, segurança e eficiência na atuação dos agentes em campo.

Caso a presente contratação não esteja contemplada no Plano de Contratações Anual – PCA, sua realização deverá ser previamente justificada e submetida à apreciação da autoridade competente, para fins de autorização e eventual inclusão ou adequação no planejamento, conforme as disposições regulamentares aplicáveis no âmbito do Município.

A necessidade identificada mostra-se compatível com o planejamento administrativo e orçamentário municipal, uma vez que os recursos destinados à aquisição serão



utilizados para atender demanda concreta e vinculada às atribuições da Defesa Civil Municipal.

Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com os objetivos institucionais da Administração e com o planejamento das ações municipais, estando direcionada ao atendimento de necessidade pública específica e à melhoria das condições de atuação da Defesa Civil.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se adquirir 06 (seis) conjuntos completos de uniformes para os agentes da Defesa Civil Municipal, contemplando gandola, calça, camiseta, japonsa, boné, tarjeta de identificação, coturno e colete de identificação da Defesa Civil, com qualidade, resistência, conforto e características compatíveis com as atividades desempenhadas pelos agentes.

Busca-se, mediante a realização de Dispensa de Licitação em formato eletrônico, com disputa de preços, obter a proposta mais vantajosa para a Administração, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por lote, sem prejuízo do atendimento integral às especificações técnicas e aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos no Termo de Referência.

A contratação pretende proporcionar aos agentes da Defesa Civil uniformização e identificação institucional adequada, permitindo seu rápido reconhecimento pela população e por outros órgãos públicos durante atendimentos, ações preventivas, vistorias, operações e situações de emergência.

Pretende-se também garantir aos agentes melhores condições de proteção, conforto e segurança durante o desempenho de suas atividades, especialmente considerando que parte significativa das ações da Defesa Civil ocorre em ambientes externos e sob diferentes condições climáticas.

Outro resultado esperado é a padronização visual da equipe, fortalecendo a identidade institucional da Defesa Civil Municipal e contribuindo para uma atuação mais organizada e profissional perante a população.

A contratação deverá ainda proporcionar eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos, mediante aquisição de produtos adequados à finalidade pretendida, em quantidade compatível com o efetivo atualmente atendido e com preços compatíveis com os praticados no mercado.

Dessa forma, os resultados pretendidos consistem em estruturar e padronizar os agentes da Defesa Civil Municipal, melhorar suas condições de identificação, proteção e trabalho, fortalecer a atuação institucional e garantir o atendimento da necessidade pública com qualidade, eficiência, economicidade e pelo menor preço



possível, desde que atendidas integralmente as especificações estabelecidas pela Administração.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados no tópico 6 deste ETP.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento (ou este servidor) declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

ASSINATURAS:

Roberto Carlos Lucietto

Defesa Civil